



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 407/2021



SÚMULA: EXONERA a pedido **FLAVIO APARECIDO DA SILVA**, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 e 364/2018

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **FLAVIO APARECIDO DA SILVA**, portador do C.P.F. n.º 005.584.659-94, do cargo de Provimento em Comissão de Corregedor da Guarda Municipal, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1605/2020, de 20 de agosto de 2020, este Decreto entrará em vigor a partir de 12 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de julho de 2021.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL